

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 1738/73

Parecer CEE N° 3132/73
Aprovado por Deliberação em
21/12/73

Interessada: Elena Cavalcanti Wanderley
Assunto : Pedido de equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
Relator : Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva

HISTÓRICO: Elena Cavalcanti Wanderley, filha de Juarez de Siqueira Brito Wanderley, nascida a 19 de janeiro de 1959, frequentou nos Estados Unidos, na Escola Kewport Jr., de Kensington, Maryland, a 5ª, 6ª e 7ª séries do 1º grau, segundo o sistema norte-americano de ensino. De volta ao Brasil, deseja prosseguir estudos, a partir da 8ª série, segundo o sistema brasileiro. O pedido veio a este Conselho encaminhado pela direção do Instituto São José, de São José dos Campos, onde a aluna vem frequentando aulas, na 8ª série, desde o início do ano letivo de 1973.

APRECIÇÃO: A estudante seguiu, nos EUA, um currículo que pode ser considerado equivalente ao que ela deveria ter seguido no Brasil nas mesmas séries, isto é, 5ª, 6ª e 7ª série do 1º grau. A documentação que instrui o processo está em ordem e devidamente legalizada, nos termos da Resolução CEE 19/65.

O apoio legal para casos dessa natureza é o art. 100 da Lei n° 4024/61, podendo ainda ser invocada a jurisprudência firmada neste Colegiado para processos análogos ou semelhantes.

CONCLUSÃO: Favorável ao reconhecimento da equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro por Elena Cavalcanti Wanderley, a nível da 7ª série do 1º grau. A aluna poderá matricular-se na 8ª série ficando sujeita a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica. Convalidam-se a matrícula e os demais atos escolares praticados no ano letivo de 1973

É o parecer, smj.

São Paulo, 17 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1975

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Baldar - Presidente